



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 303-CONSU, DE 07 DE MAIO DE 2001.

**CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA
BRASILEIRA.**

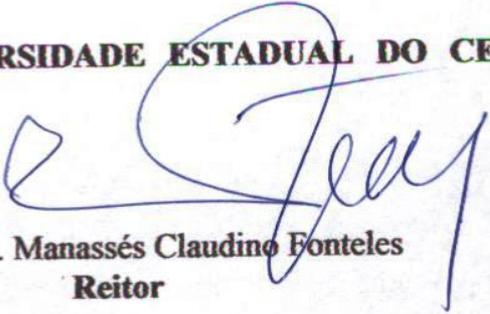
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o
Conselho Universitário em sua sessão realizada em 20 de abril de 2001,

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica criado o Curso de Especialização em Língua Portuguesa e
Literatura Brasileira, proposto pela Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação sob a
Coordenação do Centro de Educação-CED.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em
Fortaleza, 07 de maio de 2001.**


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor